

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO**

**REQUERIMENTO**

**(da Sra Luizianne Lins)**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a Proposta de Emenda à Constituição Nº 287/16 - do Poder Executivo - que "altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de uma reunião de Audiência Pública nessa comissão com o objetivo de debater a PEC 287/2016 com juventude.

Para a discussão, solicitamos que sejam convidados:

- **Representante do Conselho Nacional da Juventude;**
- **Representante da União Nacional do Estudante – UNE;**
- **Representante do Setorial de Juventude da Central Única dos Trabalhadores;**
- **Representante da Juventude da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG;**
- **Representante do Movimento Social Levante Popular da Juventude;**

**JUSTIFICATIVA**

No momento em que as discussões sobre a reforma da previdência (PEC 287/2016) ocupam o centro do debate do país, é de fundamental importância a realização de audiências públicas com os setores que serão afetados pela medida, agora e no futuro.

Nesse sentido, o presente requerimento tem o objetivo de garantir o amplo debate com a população jovem.

É importante reforçar que esse segmento, por encontrar-se em situação de vulnerabilidade, pelas dificuldades de ingressar e permanecer formalmente no mercado de trabalho. Portanto, é imperativo ouvir as entidades representativas que já estão discutindo o tema da previdência.

Acreditamos que essa audiência trará importantes subsídios para o debate que vem sendo realizado e certamente trará valiosas contribuições ao texto final que será apresentado por esta comissão.

Sala da Comissão, em 09 de fevereiro de 2017

**Luizianne Lins**

**Deputada Federal (PT/CE)**